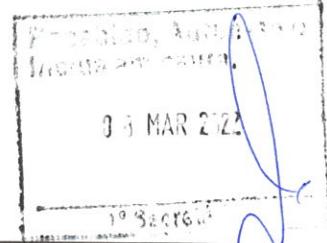




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 08 MAR 2022 Protocolo: 660/22 Processo: 660/22	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 660/22
-----------	--	-----------------------------------	--------------

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

Concede a Medalha do Mérito Cultural a Professora Márcia Dias dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação no estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural a Professora Márcia Dias dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação no estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 25 de fevereiro de 2022.

JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	--	-----------------------------------	----

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE**JUSTIFICATIVA**

Nobres parlamentares, a presente proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear com a Medalha do Mérito Cultural a Professora Márcia Dias dos Santos, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Educação no estado de Rondônia, em especial, ao município de Nova Mamoré.

A homenageada publicou os livros de poema “Os (des) ajustes da palavra” e “Onde mora a poesia? Palavrinhas para crianças de todas as estações”. Pesquisadora na área de Literatura brasileira, Literatura indígena contemporânea, Literatura infantojuvenil, Letramento Literário, Língua, Memória, Fronteiras e Interculturalidades na Amazônia. É Graduada em Letras, Especialista em Literatura infantojuvenil, Especialista em Linguagem e Educação, Mestre em Ciência da Linguagem, pela Universidade Federal de Rondônia - Campus de Guajará-Mirim.

Atualmente é Doutoranda em Estudos Literários pela Universidade Federal de Uberlândia. Atuou como professora de Língua Portuguesa e Literatura na rede pública de 6º ano ao 3º ano do ensino médio, durante 12 anos nas Escolas de Rede Pública Estadual situados no município de Nova Mamoré - Rondônia.

A homenageada também atuou como tutora de Língua Portuguesa e Literatura pela Universidade Aberta Do Brasil (Uab)/Unir. É Professora de Ensino Superior da Universidade Federal de Rondônia, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem (DACL) - Campus de Guajará-mirim. Ministra aulas na área de Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Literatura de Autoria Indígena. É membro da Academia Guajaramirense de Letras (AGL). Desse modo, a sua prontidão na excelência do desempenho de sua função pelas elevadas qualidades e competências



PROTOCOLO

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

Nº

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

pessoais evidenciadas, pela permanente e extraordinária disponibilidade, empenho e grande dedicação em prol da Educação dos municípios de Nova Mamoré e Guajará-Mirim- Rondônia, revelou ser uma profissional digna e merecedora da Medalha do Mérito Cultural, uma vez que cumpriu e cumpri com zelo a missão que lhe foi confiada de promover o crescimento educacional dos municípios dos municípios em voga. Em face disso, sua atuação como professora e pesquisadora em Língua Portuguesa devem ser vistas e reconhecidas pela sociedade rondoniense na sua totalidade pelo presente ato legislativo.

Senhores Deputados, não resta dúvida de que a homenageada é um profissional de excelência enquanto esteve ocupando a Secretaria Municipal de Educação do município de Nova Mamoré - Rondônia, portanto, entendemos ser justo que esta Casa de Leis, através de seus membros, reconheça a merecida homenagem.

Face ao exposto, ante a relevância do pleito, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 25 de fevereiro de 2022.

JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE